
S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 796/2008 de 1 de Setembro de 2008

Considerando que a Licenciada Patrícia Borges Soares da Silveira, foi nomeada Administradora do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, em regime de substituição, por despacho de 16 de Junho de 2008.

Considerando que a mesma vinha desempenhando, em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão do Orçamento, Conta e Estatística do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Determino que a mesma suspenda a sua comissão de serviço como Chefe de Divisão do Orçamento, Conta e Estatística do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.ºA, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro e Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, enquanto exercer o cargo de Administradora do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, com efeitos a partir da tomada de posse no cargo de Administradora do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

16 de Junho de 2008. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.